

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 490/2025

Altera o Ato Normativo nº 379/2023, que dispõe sobre a jornada de trabalho, o controle eletrônico da frequência, o banco de horas e o serviço extraordinário dos servidores do Ministério Público do Estado do Ceará.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993, as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a faculdade de rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º O Ato Normativo nº 379/2023 passa a vigor com as seguintes modificações:

“**Art. 18.** Serão consideradas faltas as seguintes ocorrências:

I - ausência ao serviço;

II - registrar a presença e ausentar-se do expediente de trabalho sem prévia autorização da chefia imediata.” (NR)

“**Art. 22.** [...]”

Parágrafo único. Na hipótese de ausência de registro de entrada

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ou saída que decorra de esquecimento do servidor ou de falha do sistema o desconto equivalerá a 1/3 (um terço) do vencimento do dia.

[...]

“**Art. 24.** A ocorrência de alguma das hipóteses previstas no art. 23 deste Ato deverá ser justificada pelo servidor à chefia imediata, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês do registro de ocorrência no sistema eletrônico de frequência.

Parágrafo único. Na hipótese de afastamento do servidor por motivo de férias ou de tratamento da própria saúde, o prazo para justificar a que se refere o caput terá início no primeiro dia útil seguinte ao término do afastamento.” (NR)

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Haley de Carvalho Filho

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no DOEMPCE 10/02/2025